



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº1743/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL QUE ESPECÍFICA
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal no uso de suas atribuições aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 102.990,72 (cento e dois mil novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0129 – CUSTEIO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2.208 – CONVENIO HOSPITAL CÉSAR LEITE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.10.302.0129.2.208 – 2.5000001002

4.4.50.42.00 – Auxílios	R\$ 102.990,72
TOTAL DOS CREDITOS	R\$ 102.990,72

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, o superávit financeiro apurado nos exercícios anteriores, como segue:

I – Superávit Financeiro na Fonte 25000001002: R\$ 102.990,72.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de 10 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo/MG, 26 de Agosto de 2026.

**MARCIO PESSOA
MOREIRA
VICTOR:07009086680**

**MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
MARCIO PESSOA MOREIRA
VICTOR:07009086680
Dados: 2026.08.26 16:36:24 -03'00'